

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA GERAL DAS CENTRAIS DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO PROCEDIMENTAL E PRODUTIVIDADE DAS
CENTRAIS E CÂMARAS DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Período: 01/07/2013 a 31/07/2013

UNIDADES		Acervo Anterior (A)	MOVIMENTO PROCEDIMENTAL					Acervo Atual (H) (A+B-D-E-F-G)	PRODUTIVIDADE		
			Entradas Procedimentos Cadastrados (B)	Saídas			Sessões de Conciliação Não Realizadas Com Procedimentos Arquivados (G)		Índice de Resolução de Conflitos (I) $\frac{(D+F) \times 100}{(D+E+F)}$	Soma dos valores acordados em conciliação (J)	Número de Pessoas Atendidas (K)
				Sessões de Conciliação Realizadas e Procedimentos Arbitrados (C)		Procedimentos Arbitrados (F)					
			Conciliadas (D)	Não conciliadas com Procedimentos Arquivados (E)							
Central de Conciliação e Mediação do Tribunal de Justiça.	Turno da Manhã		19	5	31	0	26		13,89%	R\$ 19.850,00	72
	Turno da Tarde		41	3	2	0	104	0	60,00%	R\$ 94.914,86	10
	TOTAL	111	60	8	33	0	130		19,51%	R\$ 114.764,86	82
Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Recife	Turno da Manhã	373	455	173	65	0	132	458	72,69%	R\$ 2.729.620,99	476
	Turno da Tarde	376	254	149	31	0	106	344	82,78%	R\$ 679.190,93	374
	Pro Endividados	1.083	85	22	38	0	28	1.080	36,67%	R\$ 105.018,45	139
	TOTAL	1.832	794	344	134	0	266	1.882	71,97%	R\$ 3.513.830,37	989
Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Olinda	Turno da Manhã	122	135	73	19	0	62	103	79,35%	R\$ 2.354.855,15	219
	Turno da Tarde	322	170	78	31	0	68	315	71,56%	R\$ 414.863,95	295
	TOTAL	444	305	151	50	0	130	418	75,12%	R\$ 2.769.719,10	514
Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Caruaru		88	403	135	35	0	66	255	79,41%	R\$ 1.589.886,66	407
Central de Sta. Cruz do Capibaribe		132	137	54	6	0	44	165	90,00%	R\$ 754.651,90	121
Central de Garanhuns		247	144	110	13	0	110	158	89,43%	R\$ 344.214,09	283

Mutirões	2.317	0	0	0	0	0	2.317	0,00%	R\$ 0,00	0
Casa de Justiça e Cidadania	45	14	6	1	0	1	51	85,71%	R\$ 15.745,92	14
TOTAL	5.216	1.857	808	272	0	747	5.246	74,81%	R\$ 9.102.812,90	2.410

LEGENDA

A	ACERVO ANTERIOR	QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS PROVENIENTES DE OUTROS MESES.
B	PROCEDIMENTOS CADASTRADOS	TOTAL DE PEDIDOS DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO REGISTRADOS NO SISTEMA INFORMATIZADO.
C	SESSÕES DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS E PROCEDIMENTOS ARBITRADOS	QUANTITATIVO DE SESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS (COM A PRESENÇA DE AMBAS AS PARTES). CORRESPONDE AO SOMATÓRIO DAS SESSÕES CONCILIADAS E NÃO CONCILIADAS (COLUNAS “D”, “E” e “F”).
D	CONCILIADAS	TOTAL DE SESSÕES CONCILIADAS COM TRANSAÇÃO EFETIVADA.
E	NÃO CONCILIADAS COM PROCEDIMENTOS ARQUIVADOS	TOTAL DE SESSÕES, PRESENTES AMBAS AS PARTES, ONDE NÃO HOUVE CONCILIAÇÃO E AS PARTES NÃO OPTARAM PELA ARBITRAGEM, SENDO O PROCEDIMENTO, CONSEQÜENTEMENTE, ARQUIVADO.
F	PROCEDIMENTOS ARBITRADOS	TOTAL DE SESSÕES, PRESENTES AMBAS AS PARTES, ONDE NÃO HOUVE CONCILIAÇÃO E, POSTERIORMENTE, POR OPÇÃO DAS PARTES, O RESPECTIVO PROCEDIMENTO FOI SUBMETIDO À ARBITRAGEM E EFETIVAMENTE DECIDIDO, COM TRÂNSITO EM JULGADO.
G	SESSÕES DE CONCILIAÇÃO NÃO REALIZADAS COM PROCEDIMENTOS ARQUIVADOS	TOTAL DE SESSÕES NÃO REALIZADAS, COM O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, ANTE A EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO QUE TORNOU IMPOSSÍVEL A SUA REALIZAÇÃO, COMO A FALTA DE COMPARECIMENTO DE QUALQUER DAS PARTES, DIREITO INDISPONÍVEL, TRANSAÇÃO E RENÚNCIA PRÉVIA AO DIREITO OU QUALQUER OUTRA CAUSA QUE TENHA EXTINTO O CONFLITO ENTRE AS PARTES ANTES DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO.
H	ACERVO ATUAL	TOTAL DE PROCEDIMENTOS PENDENTES DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO.
I	ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	PERCENTUAL DE PROCEDIMENTOS CONCILIADOS E ARBITRADOS, QUE CORRESPONDE A DIVISÃO DAS SESSÕES CONCILIADAS E ARBITRADAS (“D+F”) PELO TOTAL DE SESSÕES DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS E PROCEDIMENTOS ARBITRADOS (“D+E+F”).
J	SOMA DOS VALORES ACORDADOS EM CONCILIAÇÃO	SOMATÓRIO DOS VALORES ENVOLVIDOS NAS SESSÕES CONCILIADAS COM TRANSAÇÃO EFETIVADA (“D”).
K	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	QUANTITATIVO DE PESSOAS ATENDIDAS NAS SESSÕES DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS E NOS PROCEDIMENTOS ARBITRADOS (“D+E+F”).